

	Estado do Pará CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU Poder Legislativo
	Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu – Pará diretoria.administrativa@cmsaofelixdoxingu.pa.gov.br – 94 98449 0788
	Diretoria Administrativa

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. Identificação do Órgão/Entidade

- **Órgão/Entidade:** Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA
- **Responsável pelo Estudo:** Maria Lucia do Nascimento
- **Cargo/Função:** Diretora Administrativa
- **Data:** 15/01/2025

2. Objeto da Contratação

- **Descrição do Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeição para atender a Câmara Municipal De São Félix Do Xingu-PA

3. Justificativa da Necessidade

A Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA tem a necessidade de contratar uma empresa especializada no fornecimento de refeições para atender às demandas de alimentação de seus servidores, colaboradores, vereadores e eventuais visitantes. A contratação desse serviço é fundamental para garantir a oferta de refeições de qualidade, balanceadas e em conformidade com as normas de higiene e segurança alimentar, promovendo o bem-estar e a saúde de todos os envolvidos nas atividades legislativas e administrativas da Casa.

Vale destacar que muitos dos vereadores residem em vilas no interior do município e, ao se deslocarem para a sede da Câmara Municipal para o exercício de suas funções, necessitam de alimentação adequada durante o período de permanência na cidade. Além disso, a Câmara recebe, com frequência, a visita de autoridades, representantes de instituições e convidados, demandando um serviço de alimentação que reflita a importância dessas ocasiões. Eventos institucionais, como sessões solenes, reuniões e cerimônias, também exigem o fornecimento de refeições que atendam aos padrões de qualidade e apresentação.

Portanto, justifica-se a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de refeições, visando assegurar a satisfação, a produtividade e o conforto de todos os envolvidos, bem como a adequada recepção de autoridades e a realização de eventos institucionais com excelência.

4. Análise de Viabilidade Técnica

- Especificações Técnicas:**

RODÍZIO: (Comida servida, e com acompanhamento de espetos de carnes assadas na brasa ou elétrica na mesa, com variedades de no mínimo 10 tipos de carne)

REFEIÇÃO: (Com arroz, feijão, macarrão, farofa, legumes cozidos, saladas de folhas hortaliças e carne opcional).

MARMITEX TIPO – A: (Peso mínimo 800gr, com arroz, feijão, macarrão, farofa, legumes cozidos, saladas de folhas hortaliças, no mínimo dois tipos de carne e no mínimo mais um item opcional).

MARMITEX TIPO – B: (Peso mínimo 700gr, com arroz, feijão, macarrão, farofa, legumes cozidos, saladas de folhas hortaliças e um tipo de carne).

- Quantidade Estimada:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.
01	RODÍZIO (Comida servida, e com acompanhamento de espetos de carnes assadas na brasa ou elétrica na mesa, com variedades de no mínimo 10 tipos de carne)	3.000
02	REFEIÇÃO (Com arroz, feijão, macarrão, farofa, legumes cozidos, saladas de folhas hortaliças e carne opcional).	1200
03	MARMITEX TIPO – A (Peso mínimo 800gr, com arroz, feijão, macarrão, farofa, legumes cozidos, saladas de folhas hortaliças, no mínimo dois tipos de carne e no mínimo mais um item opcional).	2.500
04	MARMITEX TIPO – B (Peso mínimo 700gr, com arroz, feijão, macarrão, farofa, legumes cozidos, saladas de folhas hortaliças e um tipo de carne).	1200

	Estado do Pará CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU Poder Legislativo Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará diretoria.administrativa@cmsaofelixdoxingu.pa.gov.br – 94 98449 0788 Diretoria Administrativa
---	---

5. Análise de Viabilidade Econômica

- Estimativa de Custos:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	RODÍZIO (Comida servida, e com acompanhamento de espetos de carnes assadas na brasa ou elétrica na mesa, com variedades de no mínimo 10 tipos de carne)	3.000	75,00	225.000,00
02	REFEIÇÃO (Com arroz, feijão, macarrão, farofa, legumes cozidos, saladas de folhas hortaliças e carne opcional).	1200	65,00	78.000,00
03	MARMITEX TIPO – A (Peso mínimo 800gr, com arroz, feijão, macarrão, farofa, legumes cozidos, saladas de folhas hortaliças, no mínimo dois tipos de carne e no mínimo mais um item opcional).	2.500	43,00	107.500,00
04	MARMITEX TIPO – B (Peso mínimo 700gr, com arroz, feijão, macarrão, farofa, legumes cozidos, saladas de folhas hortaliças e um tipo de carne).	1200	40,00	48.00,00
VALOR TOTAL			458.500,00	

- Fontes de Recursos:** A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 2.000 Manutenção e Funcionamento da Câmara de Vereadores, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação.
- Impacto Orçamentário:** A aquisição está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) e está dentro dos limites orçamentários disponíveis.

6. Metodologia de Aquisição

- **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.
- **Critério de Julgamento:** Menor preço global.
- **Forma de Pagamento:** Pagamento mediante apresentação de nota fiscal e comprovante de entrega.
- **Prazo de Entrega:** Devem ser entregues de forma contínua, conforme demanda da Câmara Municipal.

7. Riscos e Mitigações

- **Riscos Identificados:**
 - Aumento nos preços dos alimentos.
 - Interrupção no fornecimento por parte do fornecedor.
 - Qualidade inadequada dos alimentos.
- **Medidas de Mitigação:**
 - Estabelecer cláusulas de reajuste contratual conforme índices oficiais.
 - Exigir garantias de fornecimento contínuo no edital.
 - Realizar inspeções e testes de qualidade nos alimentos entregues.

8. Conclusão

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a viabilidade técnica e econômica da Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeição para atender a Câmara Municipal De São Félix Do Xingu-Pa. A contratação é essencial para garantir a continuidade das atividades administrativas e legislativas. Recomenda-se a realização do processo licitatório na modalidade de pregão eletrônico, conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

São Félix do Xingu-Pa, 22 de janeiro de 2025

Maria Lucia do Nascimento
Diretora Administrativa